



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO  
ESPECIAL**

Nº 1068 - Outubro/2023  
Ato de Reitoria - Nº 1601/2023

Teresina, 02 de Outubro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 1601/23**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o artigo 15, inciso IX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí;
- o Processo n.º 23111.045683/2021-71;

**RESOLVE:**

1. Designar **ÍTALO DOWELL LIRA MELO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2059142 e **JANETE DE PASCOA RODRIGUES**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 116774, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, visando à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas de Assistente em Administração na UFPI, admitido em 01/03/1971, Assistente Administrativo na Secretaria de Saúde do Estado do Piauí admitido em 01/01/1996 e Secretário-Executivo Comissionado na Prefeitura Municipal de Porto-PI, nomeado em 01/02/2021, atribuído a **ANTONIO DA COSTA E SILVA**, conforme consta do Processo Administrativo nº 23111.045683-2021-71.

2. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 25 de setembro de 2023.

  
**GILDASIO GUEDES FERNANDES**  
Reitor